



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007339.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.061.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00461
 Desdobramento 3390394702 DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO Conta 02685
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04571 JOAQUIM ALVES DIAS 03376767980
 Endereço RUA DA ABOLIÇÃO 467 CENTRO
 CNPJ / CPF 39.226.883/0001-98 Fone (44) 99930-2078 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.12.21	09.01.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
21.203,00	3.362,98	450,00	2.912,98

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Referente prestação de serviços de anuncio divulgação via carro de som 6 dias totalizando 75 horas, conforme solicitação.	450,0000	450,00

LIQUIDADO

Banco Credor	104	570-0	00000005317-6	VALOR LIQUIDO	450,00
--------------	-----	-------	---------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora
assinatura: _____ nome: Valdete Cunha Data ___/___/___ Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	_____ Valdete Cunha Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___.



Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: CRAS ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Devido a necessidade do produto e por não atingir o valor de licitação.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)